



**COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL
DE
MACEDO DE CAVALEIROS**



Despacho

Ativação do plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Macedo de Cavaleiros

Considerando que:

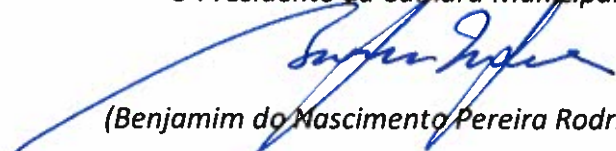
- a) Sua Excelência o Presidente da República declarou o Estado de Emergência, através do Decreto nº14-A/2020, de 18 de março, no âmbito da qualificação pela Organização Mundial de Saúde, no passado dia 14 de março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública, a Resolução da Assembleia da República nº15-A/2020, de 18 de março, que autoriza a Declaração do Estado de Emergência;
- b) A execução da declaração do Estado de Emergência do Governo de Portugal a que se refere o Decreto nº2-A/2020, de 20 de março;
- c) O aumento dos casos de infeção em Portugal, e com o aumento significativo no Distrito de Bragança, e com casos confirmados no concelho de Macedo de Cavaleiros;
- d) Foi acionado o Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de Bragança, autorizado por Despacho de 23 de março de 2020 de sua Excelência a Secretária de Estado da Administração Interna;
- e) Foi auscultada hoje a Subcomissão Municipal de Proteção Civil de Macedo de Cavaleiros, e;
- f) Por forma a garantir as condições favoráveis à mobilização rápida, eficiente, e disponíveis no concelho de Macedo de Cavaleiros, bem como de outros meios de reforço que sejam considerados essenciais e necessários para fazer face à situação de emergência.

Determino:

1. **No âmbito da competência própria a que se refere o nº3 do artigo 6º, da Lei nº65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Macedo de Cavaleiros, a partir das 00H00 do dia 26 de março de 2020.**
2. O Plano poderá ser consultado em: <http://planos.proxiv.pt/pages/plano.aspx?plano=843>
3. O conhecimento imediato deste Despacho à Autoridade de Emergência e Proteção Civil, através do Comando Distrital de Operações e Socorro de Bragança, a todos os agentes de proteção civil com atividade no Município de Macedo de Cavaleiros, à população em geral e ainda aos órgãos de comunicação social.
4. Seja igualmente divulgado este Despacho na página de intranet e internet do Município.

Paços do Município de Macedo de Cavaleiros, 26 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,


(Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues)